

PROJETO DE LEI Nº 33/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a valorização dos coletores de lixo no âmbito do Município de Pires do Rio/GO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei estabelece as diretrizes e normas para valorizar os coletores de resíduos no âmbito municipal, no uso de suas atribuições laborais.

Art. 2º Os objetivos desta lei são:

- I – Reconhecer a importância do trabalho dos coletores de lixo;
- II – Melhorar as condições de trabalho e qualidade de vida dos coletores de lixo;
- III – Promover a conscientização da população sobre a importância da coleta de lixo e a manutenção urbana.

Art. 3º O Município poderá realizar treinamentos e capacitações aos coletores de lixo e a população interessada, desde que não onere nenhuma das partes.

Art. 4º Ficam estabelecidos os direitos dos coletores de lixo:

- I – Trabalhar em condições seguras e saudáveis;
- II – Receber treinamentos e capacitações funcionais e pertinentes;
- III – Ter acesso a equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário
Vereador Libório Silva Neto, em 06 de abril de 2025.**

ANA CLÁUDIA SAÊTA

Vereadora



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem como finalidade instituir medidas de valorização dos coletores de lixo no âmbito do Município, reconhecendo a relevância social, ambiental e sanitária da função por eles desempenhada diariamente.

Os coletores de lixo exercem um trabalho essencial para o funcionamento adequado da cidade, contribuindo para limpeza urbana, preservação ambiental, saúde pública e qualidade de vida da população. Trata-se de uma atividade que exige esforço físico constante, exposição a intempéries, riscos ocupacionais e, muitas vezes, é invisibilizada ou subvalorizada pela sociedade.

Com esta iniciativa, busca-se promover ações simbólicas e práticas que reforcem o respeito e o reconhecimento público a esses profissionais, sempre que possível, para a melhoria das condições de trabalho e segurança. Trata-se de um passo importante para construir uma cultura de valorização das categorias que estão na linha de frente dos serviços públicos essenciais.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto, como forma de reconhecimento legítimo e merecido àqueles que, com dedicação e coragem, zelam diariamente pelo bem-estar coletivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário
Vereador Libório Silva Neto, em 06 de abril de 2025.

ANA CLÁUDIA SAÊTA

Vereadora